



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de maio de 2024. Aos 13 dias do mês de maio de 2024, às 18:00 (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida o Presidente Ismael comunicou o adiamento da pauta de hoje para a sessão seguinte sobre a votação do Projeto de Lei nº 004 do Legislativo Municipal e comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Decreto de Lei nº 005/2024 de autoria do mesmo, que "Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Sr. Inocêncio Moreira Soares e dá outras providencias". Em seguida o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Roberson solicitou ao Presidente Ismael, para a presente data, a cópia dos pareceres das comissões e do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria da Mesa Diretora, que "ALTERA O ARTIGO 3º E REVOGA PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 204 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE PREVIA POSSIBILIDADE DE PERMUTA DE LOTE PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO", obtendo como resposta que providenciará. Logo após, fez uso da tribuna o vereador Aristerdan, que solicitou do Presidente providências jurídicas para que suas solicitações e

Atas 2024



requerimentos sejam atendidos pelo Executivo, pois ultrapassaram os prazos determinados pela lei de acesso à informação. Fez uso da tribuna o Vereador Odair onde questionou onde estão os assessores jurídicos desta Casa que recebem razoavelmente bem e procura sempre o caminho mais curto para resolver as coisas e questionou se nenhum desses advogados tem capacidade de legalizar o lote usado como permuta referente a aquisição do prédio do Sr. Gilson para a Câmara, e disse ainda que resolve-se ir pelo subterfúgio da covardia, covardia com o erário, pagar R\$ 100 mil e esquecer do lote. Fez uso da tribuna o Vereador Jonas. O Vereador Wagner fez a leitura do seguinte artigo da Constituição Federal: “Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998); III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;”. Em seguida o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Pauta da Matéria da Ordem do dia seguinte: discussão e votação única o Projeto de Lei nº 004/2024 da Mesa Diretora, que “ALTERA O ARTIGO 3º E REVOGA PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 204 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE PREVIA POSSIBILIDADE DE PERMUTA DE LOTE PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO”. Em seguida o Presidente Ismael pediu um minuto de silêncio em memória às vítimas da enchente do Rio Grande do Sul. Logo após encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais

Atas 2024



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário